

PORTARIA N.º 1153/2023 - REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1184/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Jocir Pereira Lima de Macedo - Campus Curitiba I (EMBAP) da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.021.473-9;

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Jocir Pereira Lima de Macedo**, portador do RG 4.XXX.977-9, docente do *Campus* de Curitiba I (EMBAP) da Unespar, no período de 23 (vinte e três) de outubro a 31 (trinta e um) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**Recital Solo**”, que acontecerá na cidade de Tucson, Estado Unidos da América (EUA).~~

(Redação alterada pela PORTARIA N.º 1184/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente Jocir Pereira Lima de Macedo, portador do RG 4.XXX.977-9, docente do Campus de Curitiba I (EMBAP) da Unespar, no período de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**Recital Solo**”, que acontecerá na cidade de Tucson, Estado Unidos da América (EUA).

(Redação incluída pela PORTARIA N.º 1184/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora